

PORTRARIA MUNICIPAL nº 143/2022
de 06 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de louças para as escolas municipais, conforme pedido em anexo, junto as empresas **SUPER MORESCO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.594.052/0001-33, localizada na Avenida Jacuí nº 735, na cidade de Selbach/RS, e **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ: 88.587.357/0043-18, localizada na rua Wilibaldo Klein, nº 574, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (6032)

Código Reduzido: 6676

1236500412.152000 – Manutenção Serviços Escolas Municipais Educação Infantil – Pré-Escola

339030000.000 – Material Consumo (6634)

Código Reduzido: 6677

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 06 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico